



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.354/2003

***"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL –
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.003".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mundo Novo e autorização contida na Lei Municipal nº598/03 de 04 de dezembro de 2.003.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00 para a seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0302 – FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PÚB. MUNDO NOVO

0703.09.272.0033.2.009-3.1.90.94.00.00	R\$ 25.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 25.000,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0302 - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PÚB. MUNDO NOVO

0703.09.272.0066.2.011-3.3.90.99.00.00

R\$ 25.000,00

TOTAL

R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 09 DE DEZEMBRO 2.003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 09/12/2003

PUBLICADO NO Diário MO
EDIÇÃO Nº 2691 EM 09/01/2004

DECRETO Nº 2.354/2003

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.003".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mundo Novo e autorização contida na Lei Municipal nº598/03 de 04 de dezembro de 2.003.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00 para a seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

0302 - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PÙB.

MUNDO NOVO

0703.09.272.0033.2.009.3.1.90.94.00.00 R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

0302 - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PÙB.

MUNDO NOVO

0703.09.272.0066.2.011.3.3.90.99.00.00 R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS.,
09 DE DEZEMBRO 2.003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci

PREFEITO MUNICIPAL

(original assinado)